



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 54/2025

A Secretaria Municipal de Economia e Finanças do Município de Novo Progresso/PA, no uso da presente justificativa tem por finalidade fundamentar a adesão à Ata de Registro de Preços nº 54/2025, que tem como objeto a aquisição de veículo automotor zero quilômetro, modelo KWID, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Economia e Finanças. A aquisição do referido veículo mostra-se necessária para garantir maior eficiência, agilidade e economicidade no desempenho das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Secretaria, especialmente no que se refere ao deslocamento de servidores para realização de serviços externos, tais como fiscalização, acompanhamento de processos, visitas técnicas, diligências administrativas, transporte de documentos oficiais e demais atividades inerentes à gestão financeira do município. Atualmente, a Secretaria de Economia e Finanças enfrenta limitações relacionadas à disponibilidade de veículos, o que compromete o pleno atendimento das demandas institucionais. Dessa forma, a aquisição de um veículo novo contribuirá significativamente para a melhoria da prestação dos serviços públicos, proporcionando maior segurança, redução de custos com manutenção e maior confiabilidade operacional. A adesão à Ata de Registro de Preços nº 54/2025 demonstra-se vantajosa para a Administração Pública, uma vez que possibilita a aquisição do bem em condições previamente licitadas, assegurando economia de tempo e recursos, além de garantir preços compatíveis com os praticados no mercado, observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade e vantajosidade. Diante do exposto, justifica-se a adesão à referida Ata de Registro de Preços, como medida necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública e o melhor atendimento ao interesse coletivo.

Novo Progresso-PA, 18 de março de 2026.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 021
Rúbrica

VALERIA APARECIDA MAGALHAES
Secretária Municipal de Economia e Finanças
Portaria n.º02/2025-GPM/NP

Portal Nacional de Contratações Públicas

HRV JEEP COMPASS OU
SIMILAR

Item n° 15

Descrição: VEÍCULO DE PASSEIO - TIPO HATCH - (5 PESSOAS) E CONTENDO AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: BICOMBUSTÍVEL (ALCOOL E GASOLINA) DIREÇÃO: HIDRÁULICA. ELETRO-HIDRÁULICA OU ELÉTRICA. 4 PORTAS. CÂMBIO MANUAL OU AUTOMÁTICO. DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS MÍNIMA 2.521MM. MOTORIZAÇÃO 1.0 A 1.3. MÍNIMO DE 75 CV. TRACÇÃO DIANTEIRA. VIDROS E TRAVAS ELÉTRICAS. AR-CONDICIONADO. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 LITROS. COR: BRANCA OU PRATA. FRETE INCLUSO. OKM. FABRICADO NO MÁXIMO. HÁ 6 (SEIS) MESES. ACESSÓRIOS MÍNIMOS OBRIGATORIOS PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE. BEM COMO OS ACESSÓRIOS DE SÉRIE FORNECIDOS PELO FABRICANTE PARA A MARCA E MODELO OFERTADOS. TIPO ARGO. POLO. ONIX OU SIMILAR.

Critério de julgamento: Menor preço **Situação:** Em andamento **Tipo:** Material **Categoria do item de leilão:** Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não **Benefício:** Sem benefício **Margem de preferência normal:** Não **Margem de preferência adicional:** NÃO

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

RESULTADO(S)

Quantidade: 53 Unidade de medida: UND Valor unitário estimado: R\$ 102.133,33 Valor total estimado: R\$ 5.413.066,49

Este item não possui resultado (fornecedor selecionado)



Relatório de Cotação: Kwid Zen 1.0 Manual

Pesquisa realizada entre 24/03/2026 11:49:31 e 24/03/2026 11:49:32

Relatório gerado no dia 24/03/2026 11:50:01 (IP: 179.189.207.82)

Observações Gerais: Kwid Zen 1.0 Manual

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 023

Rúbrica

Em conformidade com a Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa N° 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133), no Artigo 3°, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: veículo hatch, marca fiat, modelo argo drive 1.3 flex - fabricacao/modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potencia de 107 cv (e) e 98 cv (g), capacidade 5 ocupantes

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
1 / 1	1	R\$ 108.900,00 (un)	-	R\$ 108.900,00	100%	R\$ 108.900,00

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	75.359.760/0001-99 - MUNICIPIO DE ARARUNA / Unidade administrativa	75359760000199-1-000019/2026	25/02/2026	R\$ 108.900,00
Valor Unitário				R\$ 108.900,00

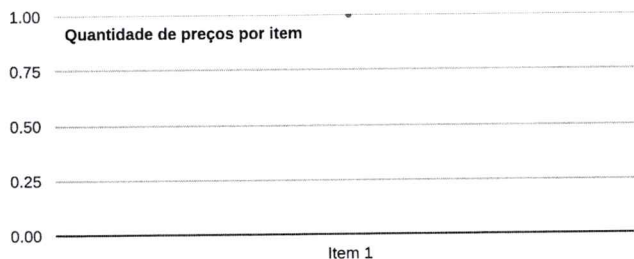
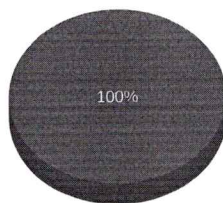
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 108.900,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 108.900,00

Valor Global: R\$ 108.900,00

Valor do item em relação ao total

● 1) veículo hatch,...



Detalhamento dos Itens

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 024

Rúbrica

Item 1: veículo hatch, marca fiat, modelo argo drive 1.3 flex - fabricacao/modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potencia de 107 cv (e) e 98 cv (g), capacidade 5 ocupantes

Preço Estimado: R\$ 108.900,00 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 108.900,00 Média dos Preços Obtidos: R\$ 108.900,00


Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	veículo hatch, marca fiat, modelo argo drive 1.3 flex - fabricacao/modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potencia de 107 cv (e) e 98 cv (g), capacidade 5 ocupantes	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 108.900,00
 Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

<p>CNPJ: 75.359.760/0001-99</p> <p>Órgão: MUNICIPIO DE ARARUNA / 75359760000199 - Unidade administrativa</p> <p>Objeto: Aquisição de veículo sendo: Lote 1 - 01 (UM) VEÍCULO HATCH, Marca FIAT, Modelo ARGO DRIVE 1.3 FLEX - Fabricação/Modelo 2025/2025 ou superior (novo, zero km), potência de 107 CV (E) e 98 CV (G), capacidade 5 ocupantes, garantia de 36 meses, tanque de combustível cheio e demais características técnicas constantes na proposta de preços da proponente anexa parte integrante do Procedimento Licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO nº 116/2025, SECID - Lote 1 - e-Protocolo nº 22.199.244-0, conforme Autorização e Termo ciente da empresa fornecedora.</p> <p>Descrição: VEICULO HATCH, MARCA FIAT, MODELO ARGO DRIVE 1.3 FLEX - FABRICACAO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR (NOVO, ZERO KM), POTENCIA DE 107 CV (E) E 98 CV (G), CAPACIDADE 5 OCUPANTES - VEICULO HATCH, MARCA FIAT, MODELO ARGO DRIVE 1.3 FLEX - FABRICACAO/MODELO 2025/2025 OU SUPERIOR (NOVO, ZERO KM), POTENCIA DE 107 CV (E) E 98 CV (G), CAPACIDADE 5 OCUPANTES</p>	<p>Data: 25/02/2026 00:00</p> <p>Modalidade: Inexigibilidade</p> <p>SRP: NÃO</p> <p>Identificação: 75359760000199-1-000019/2026</p> <p>Lote/Item: 1/1</p> <p>Ata: N/A</p> <p>Homologação: 25/02/2026 00:00</p> <p>Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br</p> <p>Quantidade: 1</p> <p>Unidade: UNIDADE</p> <p>UF: PR</p>
--	--

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
01.692.763/0001-03 *VENCEDOR*	PINHEIRO S VEICULOS LTDA	R\$ 108.900,00
<p>Marca:</p> <p>Fabricante: Fabricante não informado</p> <p>Modelo:</p> <p>Descrição: Descrição não informada</p>		



 **Extrato de fontes utilizadas neste relatório**


ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 24/03/2026 11:49:32

Acessar a fonte [aqui](#)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 025
Rúbrica 





PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3012001/2025
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA
PREGÃO ELETRONICO 54/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 026
Rúbrica

O Município de Novo Progresso-PA, com sede no(a) Travessa Belém, 768, na cidade de Novo Progresso-PA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.221.786/0001-20, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **GELSON LUIZ DILL, PREFEITO MUNICIPAL**, portador do RG nº. **75***8 SSP/MT** e CPF nº. **581.***.***-68**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 54/2025, Processo Administrativo 02811002/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **BRANDAO VEICULOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na **RUA F, MORADA DO OURO, (ST OESTE) CUIABÁ-MT**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. **53.641.615/0001-63**, neste ato representado(a) por **RAYLA BORGES SILVA, inscrito(a) no CPF sob o nº 461.***.***-87, portador(a) da Carteira de Identidade nº 69***7 – SSP**, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 091/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1.0 DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES NOVOS, ZERO QUILÔMETROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 54/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2.0 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68.193-000 - Novo Progresso/PA



Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	Vi. Unit.	Vi. Total
Veículo automotor, 4 portas, zero quilômetro, tipo hatchback	UN	RENAULT	KWID ZEN 1.0 MANUAL	10	R\$ 81.700,00	R\$ 817.000,00
						R\$ 817.000,00

3.0 DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fis. 027

Rúbrica

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

3.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

3.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas aos aderentes anteriores.



3.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

3.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

3.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.0 VALIDADE DA ATA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 028
Rúbrica

4.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o disposto no art. 84 da Lei n. 14.133/21.

5.0 REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES:

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 029

Rúbrica



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



6.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos da legislação.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade, conforme legislação.

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer descumprimento pelo fornecedor, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. ÓRGÃOS PARTICIPANTES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 030
Rúbrica

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

NOVO PROGRESSO- PA, 30 de dezembro de 2025.

GELSON LUIZ

DILL:58179399168

Assinado de forma
digital por GELSON

LUIZ DILL:58179399168

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
GELSON LUIZ DILL
REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO GERENCIADOR

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA



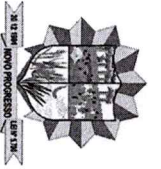
BRANDAO
VEICULOS
LTDA:5364161
5000163

Assinado de forma digital por
BRANDAO VEICULOS
LTDA:53641615000163
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PJA1,
ou=Videoconferencia,
ou=37743132000113, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=BRANDAO
VEICULOS LTDA:53641615000163

BRANDAO VEICULOS LTDA
CNPJ Nº 53.641.615/0001-63
REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DO(S) FORNECEDOR(S) REGISTRADO(S)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 031
Rúbrica

TRAVESSA BELÉM, 768 - JARDIM EUROPA
CEP: 68. 193-000 - Novo Progresso/PA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls. 032
Rúbrica


Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso



MAPA COMPARATIVO – PREÇO MÉDIO

COTAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE Kwid Zen 1.0 (ZERO KM)

Item	Descrição	Quant.	Empresa 1 Brandão Veiculos Ltda	Empresa 2 Pcnp	Empresa 4 Np Capacitações	VALOR MÉDIO
1	Kwid Zen 1.0 Manual é um veículo automotor zero quilômetro tipo hatchback compacto. Motor 1.0 SCe (Smart Control Efficiency) flex, três cilindros, 12 válvulas, aspirado. Entrega 71 cv (etanol) / 68 cv (gasolina) de potência e torque de 10 kgfm (e) / 9,4 kgfm (g).	01	R\$ 81.700,00	R\$ 102.133,33	R\$ 108.900,00	R\$ 97.577,77


Clariny da Silva Santos
Setor de Compras